

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

DATA: 15/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 814/2025

APROVADO EM 09/10/2025

## CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL UNICESUMAR

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância. O prazo da autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados e docentes habilitados para as disciplinas Educação para o Trabalho, Português Instrumental e Prevenção e Combate a Incêndios.

### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Maringá, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

O Centro de Formação Técnica e Profissional UniCesumar, situado na Avenida Guedner n.º 1610, Jardim Aclimação, município de Maringá, é mantido por Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A e pela Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, pela Resolução Secretarial n.º 3.454/2025, de 26/06/2025, com base no Parecer

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

CEE/CEMEP n.º 484/2025, de 11/06/2025, pelo prazo de cinco anos, de 30/06/2025 a 30/06/2030.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstaciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstaciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a autorização para o funcionamento do referido curso.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstaciado, do qual destacamos:

**Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros:** Vigente até: 17 de janeiro de 2026.

**Licença Sanitária:** Vigente até: 23 de abril de 2026.

### Biblioteca

Espaço amplo, bem equipado e acessível, ideal para apoiar o estudo e a pesquisa dos usuários. Com 4.000m<sup>2</sup> e capacidade para acomodar aproximadamente 650 usuários simultaneamente, a biblioteca oferece um ambiente confortável e espaçoso, promovendo momentos de estudo, pesquisa e leitura de forma eficiente. O ambiente climatizado garante o conforto térmico, favorecendo a permanência prolongada e o bem-estar dos visitantes. A presença de computadores para pesquisa e busca de livros facilita o acesso às informações, tornando o processo de pesquisa mais ágil e acessível. Além disso, a acessibilidade é atendida por meio de recursos como elevador e teclados com letras gigantes, garantindo autonomia e inclusão para todos os usuários. Com mais de 200.000 exemplares, incluindo títulos essenciais e complementares ao curso técnico em Segurança do Trabalho, a biblioteca dispõe de um acervo diversificado e atualizado, atendendo às necessidades acadêmicas e de pesquisa dos estudantes e professores. A relação do Acervo específico para o curso foi apresentada nas fls. 100-104 mov. 13. A Declaração do Acervo Bibliográfico foi apresentada nas fls. 134 mov. 14

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

**Laboratório 1 Dimensões e Equipamentos:**

- Área: 77,21 m<sup>2</sup>
- Climatização: Sim
- Computadores: 55 completos
- Bancadas: 10
- Cadeiras: 54
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório é ideal para aulas práticas de informática, com uma quantidade significativa de computadores, o que permite que todos os alunos tenham acesso individual a um computador. As 10 bancadas são adequadas para trabalhos em grupo ou para acomodar materiais extras. A sala é bem equipada e climatizada, garantindo conforto para os usuários. O data show é um recurso valioso para apresentações e demonstrações.

**Laboratório 2 Dimensões e Equipamentos:**

- Área: 83,09 m<sup>2</sup>
- Climatização: Sim
- Computadores: 21 completos
- Carteiras: 51
- Cadeiras: 51
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório possui uma área ligeiramente maior, mas com menos computadores, o que pode limitar o uso individual dos equipamentos por parte dos alunos. As 51 carteiras e cadeiras sugerem que este espaço pode ser utilizado para aulas teóricas ou para atividades que não exijam o uso constante de computadores.

**Laboratório 3 Dimensões e Equipamentos:**

- Área: 78,9 m<sup>2</sup>
- Climatização: Sim
- Computadores: 55 completos
- Bancadas: 18
- Cadeiras: 54
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório possui características semelhantes ao primeiro, com um número igual de computadores e cadeiras. No entanto, dispõe de mais bancadas, o que pode ser vantajoso para atividades que requerem espaço adicional para materiais ou para promover um ambiente de trabalho colaborativo. A climatização e o data show são ótimos para criar um ambiente de aprendizagem confortável e dinâmico, ou seja, cada laboratório tem suas vantagens específicas. O primeiro e o terceiro são mais indicados para aulas práticas que exigem o uso contínuo de computadores, enquanto o segundo poderia ser melhor aproveitado para atividades teóricas ou mistas. A escolha do laboratório deve considerar o tipo de aula a ser ministrada e as necessidades específicas dos alunos e professores. Todos os laboratórios estão em perfeitas condições de uso e atende as necessidades do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

mov. 45)

**Laboratório para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls.1100**

Um dos laboratórios é preparado com os materiais necessários para que o aluno possa realizar as atividades práticas do curso. Dos equipamentos e materiais específicos para as aulas práticas do curso destacam-se:

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

- Manicacas e tripés para simulação de resgate em altura;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, cinturões e óculos de proteção;
- Equipamentos de proteção coletiva (EPCs), como cones, fitas de isolamento, extintores e sinalizações;
- Aparelhos para medição de ruído (decibelímetros) e de luminosidade (luxímetros);
- Simuladores de combate a incêndio e extinção com diferentes tipos de extintores;
- Kit de primeiros socorros e bonecos para simulações de atendimento emergencial;
- Cozinha industrial
- Laboratório de Odontologia para análise do uso de equipamentos perfurantes

Para cumprir com o proposto nos documentos apresentados, foram apresentados os Termos de Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório firmados com:

- ENJOY CONSULTORIA EIRELI ME Início: 18/03/2025 Vigência: 18/03/2030 (fls. 820-827 mov. 38)
- Nube - Núcleo Brasileiro de Estágio Ltda, com vigência de 19/03/2025 a 19/03/2030 (fls. 816-819 mov. 38);
- Instituto PROE - Agente de Integração nº 3379, emitido em 25/04/2018, vigência por prazo indeterminado, (fls. 814-815 mov. 38).

Foram apresentados os Termos de Cooperação Técnica firmados com:

- F A MARINGÁ Data de início: 07/03/2025 Vigência: 07/03/2030 (fls. 802-804 mov. 38)
  - UNICESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA Data de início: 27/02/2025 Vigência: 27/02/2030 (fls. 806-807 mov. 38)
  - LIGHTSWEET – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Data de início: 27/02/2025 Vigência: 27/02/2030 (fls. 808-810 mov. 38)
- Os Termos de Cooperação Técnica estão de acordo com a legislação e promovem o desenvolvimento da prática profissional.

## Laudo do Perito Engenheiro Civil/Engenharia de Segurança do Trabalho

[...]

A Instituição de Ensino: Unicesumar, localizada no endereço: Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação, apresentou condições materiais e pedagógicas favoráveis para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na Modalidade à Distância.

Verificou-se um Laboratório de Segurança do Trabalho para a oferta do curso técnico pretendido, com equipamentos e materiais para atendimento aos alunos. Enquanto Perito(a) orientei (sugeri) à Instituição a aquisição de equipamentos de aferição para avaliação de risco ocupacional como Termômetro de Globo Bulbo Seco Úmido – IBUTG, Medidor de Vibração Ocupacional e Detector de Gases para Espaço Confinado.

Constatou-se uma biblioteca física, com volumes técnicos específicos para o atendimento ao curso.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

Isto posto, pode-se concluir que as condições pedagógicas e estruturais atendem as necessidades para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade à distância.

### **Laudo da Perita Especialista em Educação a Distância**

Durante a visita de verificação, constatou-se que a Instituição de Ensino apresenta instalações físicas acessíveis, com dependências pedagógicas adequadamente mobiliadas e equipadas. A unidade dispõe de sistema informatizado em rede e instalações apropriadas para a realização de momentos presenciais, conforme exigido para a modalidade de ensino a distância.

A Instituição apresentou e permitiu o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Unicesumar Studeo), onde os alunos acessam com login e senha. O ambiente demonstrou ser estruturado, funcional e com interface intuitiva, favorecendo a autonomia do estudante no acesso às informações como o seu progresso no curso, aos conteúdos e às ferramentas disponíveis. No AVA está disponível para consulta do estudante o seu boletim e histórico, e ao final do curso ao Certificado, bem como às informações Financeiras e acessos à serviços e documentos.

Os cursos são organizados de forma modular, sendo cada módulo composto por disciplinas com duração de 10 semanas. Durante esse período, o estudante participa de diversas atividades, como Presencialidades Conectadas (aulas ao vivo), Atividades de Estudo, MAPA (Material de Avaliação Prática de Aprendizagem) e Provas Curriculares Presenciais. Além das disciplinas curriculares, o curso também inclui disciplinas on-line com atividades específicas, ampliando as possibilidades de aprendizagem.

O modelo pedagógico contempla interações síncronas (ao vivo, em tempo real, via Microsoft Teams) e assíncronas (aulas gravadas, fóruns e materiais digitais). As aulas síncronas ocorrem semanalmente, compondo o registro de presença, e permanecem disponíveis no ambiente virtual para consultas posteriores. A participação ativa nas aulas ao vivo é incentivada.

Como recursos educacionais, o estudante conta com Livro Didático (gratuito, digital e exclusivo), Materiais Complementares (como slides, artigos, vídeos e livros adicionais), Fórum e Sala do Café (ambientes de interação), Simulados, Avaliações Virtuais e o Aplicativo UniCesumar Experience, que utiliza realidade aumentada para proporcionar uma aprendizagem imersiva. Além disso, tem acesso à Minha Biblioteca e à Biblioteca Digital UniCesumar (BDU), com acervo amplo e multimídia.

A avaliação do estudante ocorre de forma contínua ao longo de cada módulo, por meio das Atividades de Estudo (objetivas e/ou discursivas), do MAPA (atividade prática interdisciplinar) e da Prova Curricular Presencial (individual, sem consulta, agendada via AVA).

A Instituição oferece suporte pedagógico por meio de uma equipe multidisciplinar composta por: Coordenador de Curso, Professor Conteudista, Professor Formador, Professor Mediador, Tutor On-line e Tutor Presencial/Tutor de Polo. Os canais de atendimento disponíveis aos estudantes são variados, incluindo: Fale com o Mediador, Sistema de Atendimento Eletrônico, WhatsApp Institucional, Chat On-line com cronograma e a função “Fale com o Tutor”, com prazo máximo de 48 horas para resposta.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

Em relação à acessibilidade, a Instituição dispõe da Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR), que oferece suporte a alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, utilizando recursos como intérprete de Libras, softwares de leitura de texto, escriba e suporte de leitor, além de adaptações de provas e materiais didáticos (com legendas e descrição de imagens).

Diante do exposto, a verificação *in loco* e a navegação pelo AVA confirmam que a Instituição de Ensino apresenta condições adequadas para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância. A infraestrutura física, os recursos tecnológicos e pedagógicos e o suporte oferecido aos estudantes asseguram qualidade no processo de ensino e aprendizagem, promovendo a autonomia do aluno e o desenvolvimento de competências.

Sendo assim, sou de parecer favorável à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, nas modalidades Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância.

### Dados gerais do curso

**Habilitação Profissional:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Forma de oferta:** Subsequente e Concomitante

**Carga horária:** 1200 horas

**Regime de funcionamento:** 80% à distância e 20% presencial

**Regime de matrícula:** Modular

**Número de vagas:** mínimo de 20 alunos

**Período de integralização do curso:** Mínimo de 01 ano e meio e máximo de 05 anos

**Requisitos de acesso:** Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio, para ingresso em curso concomitante. Para matrícula em curso subsequente, é necessário ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**Modalidade de oferta:** Educação à distância

### Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

O perfil do egresso da Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho (Saída Intermediária de Qualificação Profissional) prevê o desenvolvimento da seguinte competência específica:

- Auxiliar na implementação de ações voltadas à segurança e saúde no trabalho, apoia no identificação e o controle de riscos ocupacionais.
- Executar atividades administrativas relacionadas à gestão da segurança, incluindo registro, organização e atualização de documentos técnicos e normativos.
- Colaborar na aplicação de normas regulamentadoras, inspeções de segurança e monitoramento de ambientes laborais, contribuindo para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- Auxiliar na organização e execução de treinamentos e campanhas educativas sobre segurança no trabalho, promovendo a conscientização dos trabalhadores.
- Atuar com ética, responsabilidade e compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho, respeitando as exigências legais e normativas vigentes.

## Certificados e Diploma

### Certificado

Ao estudante que concluir com êxito os módulos I, II, III e IV receberá o Certificado de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.

### Diploma:

Será concedido o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao eixo tecnológico de Segurança, ao estudante que concluir integralmente o Ensino Médio, e os quatro módulos estabelecidos na Matriz Curricular, com aproveitamento satisfatório.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

## Matriz Curricular

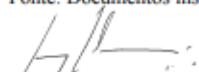
### 2.5.1 Matriz Curricular

Quadro 5 – Matriz curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho (Eixo de Segurança)

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL UNICESUMAR												
MUNICÍPIO: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ											
ENTIDADE MANTENEDORA: VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A E SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOUCU LTDA												
CURSO TÉCNICO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO												
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA												
FORMA: CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE												
NÍVEL: MÉDIO	TURNO: MANHÃ, TARDE OU NOITE			CH TOTAL: 1200 HORAS								
ORGANIZAÇÃO: MODULAR	ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: À PARTIR DA APROVAÇÃO			FORMA: 80% DA CH - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 20% DA CH - PRESENCIAL								
MÓDULO	DISCIPLINAS	EAD	PRESENCIAL	ESTÁGIO	DISCIPLINA	MÓDULO						
MÓDULO 1	EMPREENDEDORISMO	80	20	-	100	300						
	COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	80	20	-	100							
	HIGIENE OCUPACIONAL	80	20	-	100							
MÓDULO 2	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	60	15	-	75	150						
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60	15	-	75							
MÓDULO 3	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	60	15	-	75	225						
	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	60	15	-	75							
	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	60	15	-	75							
MÓDULO 4	PSICOLOGIA E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	60	15	-	75	150						
	ESTATÍSTICA BÁSICA	60	15	-	75							
MÓDULO 5	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	60	15	-	75	225						
	PROTEÇÃO AMBIENTAL	60	15	-	75							
	BIOSSEGURANÇA	60	15	-	75							
MÓDULO 6	MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	60	15	-	75	150						
	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	60	15	-	75							
CH TOTAL CURSO		960	240	-	1200	1200						

**Observações:** Em conformidade com o Art. 26, § 3º, da Resolução nº 01/2021, os cursos técnicos de nível médio ofertados na modalidade de Educação a Distância cumprem, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua carga horária de forma presencial. Este documento adota a contabilização da carga horária em hora-relógio, considerando 60 (sessenta) minutos por aula.

Fonte: Documentos institucionais.



**Guaracy Silva**  
Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso/estágio possui graduação para as respectivas funções, e os docentes/tutores estão habilitados para os componentes curriculares indicados e com cursos de 180 horas, a distância, à exceção dos docentes das disciplinas Educação para o Trabalho habilitada em Pedagogia, disciplina de Português Instrumental bacharel em Ciências Contábeis, Pedagogia e Tecnóloga em Logística e da disciplina de Prevenção e Combate a Incêndios, bacharel em Engenharia da Produção Agroindustrial.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstaciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 23/04/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 17/01/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização e funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de 18 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro de Formação Técnica e Profissional UniCesumar, mantido por Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A e pela Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, e docentes habilitados para as disciplinas de Educação para o Trabalho, Português Instrumental e de Prevenção e Combate a Incêndios.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.466-0

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP